

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2021**

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Justifica-se a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis dos equipamentos de informática e das impressoras pertencentes ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Justifica-se a escolha da empresa **ALDRIN V. CARVALHO INFORMATICA EIRELI-ME**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Autarquia, no valor total de R\$ 25.130,00 (vinte e cinco mil cento e trinta reais).

A empresa supra, comprovou estar habilitada por meio da apresentação de documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme solicitado pela Autarquia.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Informamos que o Preço praticado pela empresa **ALDRIN V. CARVALHO INFORMATICA EIRELI-ME** o qual importa em R\$ 25.130,00 (vinte e cinco mil cento e trinta reais), é compatível com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o que consta deste Processo Administrativo, venho emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, fundamentada Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para o objeto, através da empresa **ALDRIN V. CARVALHO INFORMATICA EIRELI-ME**, pelo valor total de R\$ 25.130,00 (vinte e cinco mil cento e trinta reais) assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posterior, e atualizada pela Lei nº 9.648/98, e providenciarei a devida ratificação.

Açailândia/MA, em 01 de março de 2021.

Atenciosamente,



Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 – GAB.